

## Contabilidade e crise financeira

Por António Lopes de Sá

**Entre a ciência e a norma, o contabilista de nível superior deve agarrar-se à verdade, defendendo a dignidade ética e a responsabilidade social. Por isso, e face ao descalabro financeiro a nível mundial, o autor defende que a imposição de normas, como a referente ao justo valor, está no lado oposto da realidade desejável para a informação contabilística.**



António Lopes de Sá  
Doutor em Ciências Contábeis  
pela Faculdade Nacional de Ciências  
Económicas da Universidade  
do Brasil

**S**e algumas normas contabilísticas estão a falhar nos seus conceitos, usando um «jogo de palavras», alardeando que se baseiam no acordo de inúmeros países, nunca é demais lembrar que «consenso e verdade» nem sempre andaram juntos (veja-se sobre o tema o pensamento de Lyotard, J.F, em *A condição Pós-Moderna*, 10.<sup>a</sup>, Edição José Olympio, Rio de Janeiro, 2008, página 45).

Sobre o efeito nocivo da obrigatoriedade normativa como instrumento de «poder», «embotamento da inteligência» e «cerceamento da liberdade de pensamento» manifestaram-se ostensivamente muitos intelectuais de raríssima fama como Einstein, Wittgenstein, Lyotard, Martin, Shumann, Morris, Leisering, Leibfried.

Entre a ciência e a norma, o contabilista de nível superior deve aferrar-se à verdade, defendendo a dignidade ética e a responsabilidade social.

Não há norma que possa ser superior à moral, à ética e que possa fazer um profissional de bem quebrar o juramento que fez quando solenemente se diplomou.

O que tem ocorrido de meganegativo, entretanto, deve servir de exemplo para que não seja praticado.

Assim, por exemplo, as grandes mentiras do mundo especulativo, de triliões de dólares, realizadas através dos denominados «derivados», já haviam sido identificadas e previstas desde 1996.

Martin e Schumann, da *Der Spiegel*, uma das mais famosas revistas do mundo, na monumental e realista obra «A armadilha da Globalização» (Edição Globo), sobre o vultoso calote que redundou em crise financeira, denunciaram há mais de uma década o megagolpe quando estava em marcha.

Infere-se, ainda, das acusações referidas, que a prática da «volatilidade», da ocultação de dados, da aparência de lisura com o apoio das normas e auditorias, teve alta dose de responsabilidade; isso, agora, no Brasil, veio ao de cima com acusação contida na matéria editada na *Folha de São Paulo* em Janeiro último, sob o título «Escândalo Contábil e Contabilidade» (disponível na Internet, em Fiscolegis, do dia 15).

Infelizmente, a deficiente informação contabilística apoiada em «normas» e auditorias permitiu ausência de entendimentos por parte dos que se vitimaram na empreitada, representando algo expressivamente negativo na história profissional. Embora o facto tivesse envolvido minorias profissionais numa tão numerosa classe, certamente o praticado não é o desejável, nem deve ser modelo ou perfil de um contabilista.

Houvesse fidelidade contabilística e os factos estariam claramente evidenciados, sendo irracional admitir que alguém, conscientemente, pudesse investir em títulos com tamanhos riscos, a menos que, em vez de empreendedor, fosse aventureiro.

A grande jogatina do «negócio do risco», relatada pelos autores referidos mais de dez anos antes que eclodisse, criou um mundo de especulação (página 79 da obra referida). Espantoso, também, é o revelado na página 77: «Apenas dois a três por cento dos negócios foram para financiar a indústria e o comércio» (dos 45 triliões de dólares que denunciaram na época), mostrando o lado perverso da má aplicação do capital face à comunidade.

Computadores, normas, auditorias, tudo o que se tem como o de mais moderno e sofisticado, como «convergências de entendimentos» constituíram-se em veículos auxiliares da informação em favor da especulação do mundo financeiro; embora o escandaloso movimento tivesse sido acusado publicamente desde 1995 pelos com-

petentes intelectuais Martin (doutor em Direito) e Schumann (engenheiro), ligados ao jornalismo, na famosa revista *Der Spiegel*, da Alemanha, não faltaram os incautos que acreditaram no «jogo de palavras» dos que dominavam os meios de Comunicação Social, esses mesmos que ajudaram a criar mercados para a «engenharia financeira», resultando em expressivos prejuízos para todos os contribuintes das nações, estas que, por fim, socorreram os bancos envolvidos.

Tal facto, que manipulou balanços, lamentavelmente é a antítese do que se deve entender pela função contabilística, ou seja, de forma oposta evidencia o «mau uso da Contabilidade» para fins aéticos e anti-sociais.

O avesso do perfil profissional está exactamente na troca da objectividade pela subjectividade, da clareza pela sofisticação enganadora, ou seja, no inverso do que deve ser praticado.

Cumpram ainda dar destaque que Martin e Schumann acusaram ostensivamente a «volatilidade» espelhada no sobe e desce das bolsas como a responsável (página 78 da obra referida) pelas manipulações, ou seja, as oscilações de lucros e perdas ao sabor da manobra de valores.

Não há dúvida que os resultados das empresas influenciam o movimento bolsista. Isso eu já expunha há mais de 30 anos na minha obra «Bolsa de Valores e Valores na Bolsa», editada pela APEC; manipular os referidos é manipular cotações.

Inferese facilmente que a aplicação do denominado justo valor é porta aberta ao subjectivo, à aludida «volatilidade», à dança dos lucros e perdas pelos ajustes, esta tão arditosamente executada pelos especuladores.

Difícil se torna, portanto, para o contabilista, desejando ser ético e responsável, assumir

**Houvesse fidelidade contabilística e os factos estariam claramente evidenciados, sendo irracional admitir que alguém, conscientemente, pudesse investir em títulos com tamanhos riscos, a menos que, em vez de empreendedor, fosse aventureiro.**

junto à especulação pelo risco o que se baseia em carácter incerto, este que é o oposto da ciência que o profissional tem por dever aplicar.

As normas não dão oportunidade a investimentos estrangeiros pela propalada «convergência» que beneficiem a «economia nacional», segundo Martin e Schumann; baseados na revista *The Economist* (página 213 da obra referida dos mencionados autores) informaram que já na sua época era de pleno prejuízo para os países emergentes o fluxo de capitais; ou seja, de 1992 a 1995 para investimentos que cresciam de 55 para 97 biliões de dólares, os grupos da especulação catapultavam de 111 para 216 biliões no mesmo período.

A referida «volatilidade» que o dito justo valor enseja, desrespeitando o «princípio de contabilidade da prudência» perante o «jogo do risco», portanto, não requer muitos neurónios para produzir entendimento de que a imposição normativa dita «internacional» está na contramão da realidade desejável para a informação contabilística. ■

